



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

66
BB

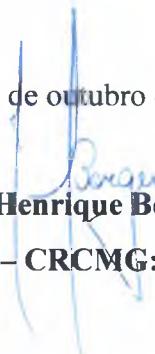
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

D E S P A C H O

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº 51/2017

Acuso o recebimento do Projeto de Lei nº 51/2017 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre sistema único de Assistência Social – SUAS do Município de Piumhi-MG e dá outras providências” e, após análise, concluo pela desnecessidade de Parecer Contábil por não vislumbrar, no mesmo, matéria afeta à Contabilidade, diante da regulamentação observo que as despesas que acontecerão com o Projeto de Lei já estão previstas na Lei Orçamentária Anual.

Piumhi, 10 de outubro de 2017.


Flávio Henrique Borges
Contador – CRCMG: 091.066

66 V
66
DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi
publicado este, no quadro de avisos da Câmara
Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei
Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 30 / 10 / 2017

Data da publicação: 11 / 10 / 2017
Medeiros